



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4335/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente  Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente  Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional  Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903  Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.424, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que institui Grupo de Trabalho para acompanhamento do Projeto de Lei nº 956/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição dos integrantes do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1587/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - João Pedro Silvestrin, Desembargador indicado pela Presidência;
- II - Francisco Rossal de Araújo, Desembargador indicado pela Presidência;
- III - Luiz Antônio Colussi, Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;
- IV - Tiago Mallmann Sulzbach, representante da AMATRA IV;
- V - Diogo de Seixas Grimberg, Secretário-Geral da Presidência;
- VI - Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral;
- VII - Carolina da Silva Ferreira, Assessora da Secretaria-Geral da Presidência.

Parágrafo único. O Desembargador João Pedro Silvestrin coordenará o Grupo de Trabalho.

Art. 2º Revogar a Portaria GP.TRT4 nº 2.373/2025.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região

**Anexos**

[Anexo 1: PORTARIA GP. TRT4 Nº 2117-2025 - COMPILADA](#)

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.439, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.439, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022, que transforma o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações em Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2222/2025, que criou a Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Sistemas de Informação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços e a Divisão de Inteligência Artificial, bem como extinguiu a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica; CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação à Presidência, no dia 16.10.2025, em que solicita a alteração da Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5245/2022 e 3716/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação será composto pelos seguintes membros:

- I - o Secretário-Geral ou Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação;
  - II - o Diretor ou Diretora da Secretaria de Sistemas de Informação;
  - III - o Diretor ou Diretora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços;
  - IV - o Coordenador ou Coordenadora de Gestão e Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, responsável pelo macroprocesso de governança e gestão de TIC;
  - V - o Coordenador ou Coordenadora de Implantação de Sistemas, responsável pelo macroprocesso de homologação e implantação de sistemas informatizados;
  - VI - o Coordenador ou Coordenadora de Desenvolvimento de Sistemas, responsável pelo macroprocesso de desenvolvimento de software;
  - VII - o Coordenador ou Coordenadora de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações, responsável pelo macroprocesso de serviços;
  - VIII - o Coordenador ou Coordenadora da Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados, responsável pelo macroprocesso de segurança da informação; e
  - IX - o Chefe ou a Chefe da Divisão de Projetos e Assessoramento Administrativo de TIC, responsável pela manutenção do PDTIC.
- Parágrafo único. O Secretário ou Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação coordenará o Subcomitê que terá como vice-coordenador ou vice-coordenadora o Diretor ou Diretora da Secretaria de Sistemas de Informação.

Art. 2º Alterar o caput do artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e cuidará de aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do colegiado.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

[Anexos](#)  
[Anexo 2: Portaria 5042/2022 - Compilada](#)

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.440, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.440, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.347/2022, que transforma o Comitê Gestor de Segurança da Informação e o Comitê Permanente de Crises Cibernéticas em Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2222/2025, que criou a Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Sistemas de Informação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços e a Divisão de Inteligência Artificial, bem como extinguiu a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica; CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação à Presidência no dia 16.10.2025, em que solicita a alteração da Portaria GP.TRT4 nº 4.347/2022;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5697/2022 e 3716/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III e o Parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.347/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

[...]

III - o(a) Secretário(a)-Geral de Tecnologia e Inovação;

[...]

Parágrafo único. O(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados) coordenará o Comitê que terá como vice-coordenador(a) o(a) Secretário(a)-Geral de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Alterar o caput do artigo 6º da Portaria GP.TRT4 nº 4.347/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados e cuidará de aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do colegiado.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.347/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Anexos**

Anexo 3: [Portaria 4347-2022 - Compilada](#)

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTRARIA nº 2427, de 22 de outubro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5123/2025, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2343/2025, de 09-10-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22-10-2025, que dispensou a servidora MARIANA RIZZOTO (120669), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau e declarou vaga em decorrência, a função comissionada acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 2428, de 22 de outubro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5123/2025, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2344/2025, de 09-10-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22-10-2025, que designa o servidor DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA (120693), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 2429, de 22 de outubro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5123/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARIANA RIZZOTO (120669), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 2430, de 22 de outubro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5123/2025, resolve: DESIGNAR o servidor DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA (120693), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3	